



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401  
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br  
www.camarasarzedo.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI 30 /2011

**"Dá denominação às vias públicas (H e I) localizadas no B. Serra Azul, neste município e dá outras providências"**

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em nome do povo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas "H" e "I" localizadas no Bairro Serra Azul, neste município, passam a ter as seguintes denominações:

**RUA H – RUA NICOLINA RODRIGUES COUTINHO**

**RUA I – RUA JOSÉ ROCHA COUTINHO**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 05 de agosto de 2011.

  
**CHASLEI ANTÔNIO MARTINS**  
Vereador – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: <u>05/08/11</u> .
Horas: <u>14:30</u>
Assinatura

**ANEXO I AO PROJETO DE LEI 30 /2011**

**JUSTIFICATIVA**

É sempre de bom tom que as ruas possuam denominação própria, denominações de ruas com apenas letras ou números dificulta e atrapalha o mapeamento da cidade.

Todavia, as denominações sugeridas são nomes de moradores que tiveram uma importante trajetória de vida no município de Sarzedo, além de ser este um casal cujos filhos, em sua maioria, residem na cidade, em especial, no Bairro Serra Azul.

É totalmente legal e constitucional o vereador ter a iniciativa em elaborar projetos de lei de denominação de vias públicas.

Entretanto, a escolha dos nomes sugeridos, objetiva prestar homenagens a estes cidadãos que participaram do crescimento de nossa cidade, atendendo ainda os pedidos de moradores e dos familiares conforme biografias em anexo.

  
2

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401  
E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)  
[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

**ANEXO II AO PL 30 /2011**

**BIOGRAFIAS DOS HOMENAGEADOS**



## NICOLINA RODRIGUES COUTINHO

Nascida no dia 01/09/1935 na cidade de Governador Valadares, filha de Vital Rodrigues de Oliveira e Josefa Batista dos Reis. Casou-se com José Rocha Coutinho e veio para Sarzedo atrás do marido que estava trabalhando na Mineral do Brasil e aqui se instalou com seus nove filhos no ano de 1965.

Em Sarzedo Nicolina teve mais três filhos, incluindo Denise Rocha Coutinho a primeira criança a nascer de Parto Cesariano no antigo Hospital Frank Landi em 27/01/1970.

Dona Nicolina, assim conhecida, educou seus doze filhos com muita dificuldade, pois na época Sarzedo ainda pouco desenvolvida não possuía água potável e encanada nem luz elétrica, benefícios os quais ela também lutou para conquistar com os outros poucos moradores.

Nicolina também ficou muito conhecida por sua grande fé e pela grande procura por mães para que seus filhos fossem benzidos por ela contra quebrante, aguamento e mal olhado que faziam parte da crença das pessoas daquela época.

Faleceu em 16 de maio de 1998 aos 64 anos vítima de enfisema pulmonar.

A família de Nicolina Rodrigues Coutinho gostaria de tê-la homenageada como uma cidadã Sarzedense que presenciou e participou do crescimento e desenvolvimento da cidade com o seu nome batizado em uma das ruas do bairro Serra Azul onde residem vários filhos e netos seus.

Desde já agradecemos a todos os representantes desta casa.

**Os dados descritos abaixo são verídicos, confirmados e assinados por alguns de seus familiares:**

*Sidney Dutra Gomes  
Doralta Bolla Gomes  
Ana Cláudia Nicolina Coutinho  
Denise Rocha Coutinho  
Márcia Aníbalon Rocha Coutinho  
Elaine Cristina Rocha Coutinho  
Lucia Maria Sales  
Maria Elizabeth Paula Coutinho  
Miguel Cardos Rocha Coutinho*

Sarzedo, 30 de junho de 2011.

### José Rocha Coutinho

Nascido no dia 14/09/1931 na cidade de Virginópolis, Minas Gerais filho de Marçal da Rocha e Ana Ramos da Silva casou-se com Nicolina Rodrigues Coutinho na cidade de Governador Valadares em junho de 1953.

Mudou-se para Sarzedo em 1965 atraído pela oferta de emprego na mineração. Teve a sua primeira assinatura na carteira pela empresa Mineral do Brasil em 03 de dezembro de 1965.

José Rocha Coutinho teve com sua esposa doze filhos e três deles nasceram em Sarzedo sendo a última no Hospital Frank Landi em seu primeiro Parto Cesariano.

Residiu por alguns anos na Rua São Marcos, no bairro Imaculada Conceição na época em que se buscava água na mina da Fazenda Santa Rosa.

Mudou-se para o Centro de Sarzedo na Rua Antônio Dias, 204 onde residiu até o seu falecimento no dia 20/03/2009.

José Rocha Coutinho cuidou de seus doze filhos com as dificuldades encontradas naquela época e com muito trabalho. Todos seus onze filhos vivos, seus 20 netos, 13 bisnetos residem na cidade de Sarzedo contribuindo para seu crescimento e desenvolvimento.

A família de José Rocha Coutinho gostaria de tê-lo homenageado como um cidadão Sarzedense que presenciou e participou do crescimento e desenvolvimento da cidade com o seu nome batizado em uma das ruas do bairro Serra Azul onde residem vários filhos e netos seus.

Desde já agradecemos a todos os representantes desta casa.

**Os dados descritos abaixo são verídicos, confirmados e assinados por alguns de seus familiares:**

Denilaine Rocha Gomes

Edilaine Rocha Ferreira

João Antônio Rocha Bonfim

Denise Rocha Coutinho

Ricardo Edilaine Coutinho

Guilherme Rocha Gomes

**Sarzedo, 30 de Junho de 2011.**



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS,  
ORÇAMENTOS, TOMADAS DE CONTAS E REDAÇÃO  
FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**

**PARECER DA CCJ REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 30 DE 09/08/2011 QUE  
DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS (H E I) LOCALIZADAS NO B. SERRA  
AZUL, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

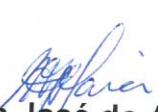
**RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei em epígrafe confere denominação às vias públicas que especifica e encontra-se em condições de legalidade e constitucionalidade.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 39 de 09/08/2011 está de acordo com o princípio da legalidade e é constitucional, estando, portanto, **APROVADO**.

Sarzedo, 15 de agosto de 2011.

  
**Vereadora Maria José do Amaral Maia**  
Relatora

  
**Vereador Rodnei de Freitas Campos**  
Presidente – (Suplente)

  
**Vereador Wilson Ramos de Jesus**  
Membro



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,  
Sarzedo – Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401  
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br  
www.camarasarzedo.mg.gov.br

## PROPOSIÇÃO DE LEI 33/2011

**"Dá denominação às vias públicas (H e I) localizadas no B. Serra Azul, neste município e dá outras providências"**

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em nome do povo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas "H" e "I" localizadas no Bairro Serra Azul, neste município, passam a ter as seguintes denominações:

**RUA H – RUA NICOLINA RODRIGUES COUTINHO  
RUA I – RUA JOSÉ ROCHA COUTINHO**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 09 de setembro de 2011.

  
**Rodrigo Antônio Ferrete**  
Vereador Presidente

  
**Rodnei de Freitas Campos**  
Vereador Vice-Presidente

  
**Maria José do Amaral Maia**  
Vereadora Secretária



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ. 01.612.509/0001-58

### **LEI 504/2011**

**"Dá denominação às vias públicas (H e I) localizadas no B. Serra Azul, neste município e dá outras providências"**

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em nome do povo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas "H" e "I" localizadas no Bairro Serra Azul, neste município, passam a ter as seguintes denominações:

**RUA H – RUA NICOLINA RODRIGUES COUTINHO**

**RUA I – RUA JOSÉ ROCHA COUTINHO**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 15 de setembro de 2011.

  
**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal